



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 29/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003095/2024-88

Marabá-PA, 05 de março de 2024.

Dispõe sobre presidência da Câmara de Ensino do IESB.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS - IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o nome da professora Maria do Socorro Sales Mariano para presidente da Câmara de Ensino do IESB, no período de 01/01/24 a 31/12/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 15:59)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **8b05bcbb49**